

**PORTARIA Nº 011, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, nos arts. 183, III, 186, II e 187 da Lei nº 585/2002, em conformidade com as razões expostas no procedimento Administrativo disciplinar nº 1342/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora Landra Vivas Theodoro, servente, matrícula funcional nº 17001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de ter cometido a infração de abandono de cargo, prevista no artigo 187 da Lei Municipal nº 585/2002.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal